ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 2 DE MAIO. N. 96.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Catharina de sena. Aud do Juis do crime de t. ses. da T. P.
1. de Maio Terça ✝ S. Felippe e S. Tiago Quartos cresc as 11 h e 44 min. da m.
2 Quarta S. Anastacio B. Sessão da Thesouraria pub.
3 Quinta ✝ Invenção da Santa Cruz. Abertura da Assemblea Geral Legislativa
4 Sexta S. Monica. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
5 Sabado S. Conv. de S. Agostinho Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda.
6 Domingo A Maternidade de N S.

Mare' cheia para o dia 2 de Maio
As 1 hora e 18 m. da m. — 1 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d' Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 30.

Londres 31 1|2 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14 100 as velhas, novas 13,800
" " 4,000 7 500 a 7,600
Pezos Colunares 1,590 a 1600
Ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Lainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramóbim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

1838 — N.° 57.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sanccionei a Lei seguinte:

Artigo 1. A Força Policial de toda esta Provincia para o anno, q'tem de correr do 1.° de Julho de 1838 ao ultimo de Junho de 1839, constará' de setecentas e trinta e duas praças, formando hum corpo composto de Estado Maior, e Menor, quatro Companhias de Infantaria, e uma de Cavallaria, da maneira seguinte:

§. 1. Estado Maior;

Commandante Geral	1
2. Commandante Geral . . .	1
Ajudante	1
Secretario com graduação de 2.° Commandante	1
Quartel Mestre com graduação de 2.° Commandante. . . .	1
Capellão	1
Cirurgião mor com graduação de 2.° Commandante . . .	1
Cirurgião Ajudante com graduação de 3.° Commandante . .	1
Sargento Ajudante	1
Sargento Vago Mestre . . .	1
Corneta Mor com graduação de 1. Sargento	1
	11

§ 2.° Composição de cada Companhia de Infanteria.

1.° Commandante	1
2.° Commandante	1
3.° Commandantes	2
1.° Sargento	1
2.° Sargentos	4
Furriel	1
Cabos	10
Cornetas	4
Soldados	138
	162

Para as quatro Companhias de Infanteria 648

§. 3.° Composição da Companhia de Cavalaria.

	Hom.	Cav.
1.° Commandante	1	1
2.° Commandante	1	1
3.° Commandante	1	1
Primeiro Sargento. . . .	1	1
Segundos Sargentos . . .	2	2
Furriel	1	1
Cabos de Esquadra . . .	4	4
Clarins	2	2
Soldados	6[illegible]	6[illegible]
	73	75

Estado Maior e Menor . .	11
Para as 4 companhia de infan.	618
Para o companhia de cavallaria	73
	732

Artigo 2. Ficão desolvidas as Secções, que existem pelas Comarcas.

Artigo 3. O Presidente da Provincia fará' reverter ao Corpo as Praças, que quizerem continuar o Engajamento, e mandara' Destacamentos para aquellas Comarcas, de maior ou menor numero, segundo a necessidade o exigir, e sempre commandados por officiaes.

Artigo 4. Fica desde já o Presidente da Provincia authorisado para as mudanças indicadas no artigo antecedente.

Artigo 5. Os vencimentos dos Officiaes, e Praças de pret da Força Policial são comprehendidos nos soldos e forragens marcados na Lei Provincial de 9 de Junho de 1836 e mais na disposição seguinte:

§. 1. O 2. Comandante Geral vencera' mensalmente o soldo de

O 2. Comandante Geral . .	8$000
O Secretario	5$000
Quartel Mestre	5$000
O Capellão vencera' . . .	32$000
Sargento Ajudante	24$000
Sargento Vago Mestre. . .	24$000
Corneta mor	18$000

Art. 6.° Vencera' a gratificação de vinte mil reis mensaes, quem comandar o Corpo, e dez mil reis quem commandar cada companhia.

Artigo 7. Os fardamentos e capotes, q' se mandão abonar as praças de pret, serão pagos por dia conjunctamente com os soldos

Artigo 8. Os fundos destinados para fardamentos e capotes das praças da Força Policial, e para as forragens da Companhia de Cavallaria, serão recolhidos a uma caixa, e administrada por um Conselho, que se creara' no Corpo, segundo as leis que regem semelhantes conselhos nos Corpos de Linha.

Artigo 9. A duração das Cavalgaduras se regulara' pelas Leis em vigor no Exercito.

Artigo 10. O Presidente da Provincia podera' demittir aos officiaes e mais praças da Força Policial, quando o exigir o Publico Serviço.

Artigo 11. Ficão derogados os artigos 1., 9, 14., e 15., da Lei Provincial de 9 de Junho de 1836, subsistindo todos os mais Artigos em inteiro vigor.

Artigo 12. Fica o Governo autorisado a abrir um engajamento indeterminado, sempre que perigue o socego publico, e se torne necessario o emprego da força; sendo celebrados taes engajamentos sem tempo assignado, e só em quanto durar a necessidade.

Artigo 13. Ficão revogadas todas as leis, e Disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos desenove de Abril de mil oito centos e trinta e oito; decimo setimo da Independencia e do Imperio.

L. S. Francisco do Rego Barros.

Carta de Lei, pela qual V. Ex. manda executar o Decreto da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, marcando a força e vencimentos, que deve ter o Corpo Policial no anno, que hade correr do 1. de Julho de 1838 ao ultimo de Junho de 1839; na forma acima declarada.

Para V. Ex. Ver.

Francisco Xavier e Silva afez.

Segoia se o Registo, Sello, publicação &c.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 35. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 26 de Abril de 1838.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 26 Snrs. Deputados, faltando com causa os Snrs. Siqueira Cavalcanti, Lemenha, Machado Rios, Coelho da Silva, Nabuco de Araujo, e Rafael.

O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Snr. 1.° Secretario, dando conta do expediente, mencionou um requerimento de João Baptista Diniz Pessoa, administrador, que foi, de Disimos de Miunças da Freguesia da Muribeca pedindo providencia para ser pago pela Thesouraria Provincial da quantia de 7$[illegible] reis de por centos que lhe forão marcados pela quantia, que recolheo, de 70[illegible]$000. Foi remettido a commissão de Petições.

Outro da Confraria de Rosario da Boa vista pedindo a concessão de uma loteria no valor de 120 contos dividida em quatro partes: a mesma commissão.

Leo-se a redacção das leis sobre os Professores de Latim, e classificação da lan: foi approvada.

Leo se o parecer da Commissão sobre o requerimento de Jose Feliciano Portela, Thesoureiro da Mesa de Diversas Ren-Rendas desta Provincia, pedindo huma gratificação em attenção ao trabalho, q' tem na receita das Imposições Provinciaes; he de parecer que sendo o supplicante Empregado Geral nenhum cabimento tem a sua pretenção; porque não julga accumulação de trabalho a parte inherente a Receita Provincial: foi addiado por oposição do Snr. Pereira de Brito.

Outro da Commissão de Fasenda e Orçamento sobre o requerimento do Major Florencio Jose Carneiro Monteiro: he de parecer que o fornecimento dos cavalos, e sustento dos mesmos se tire da quantia votada na Lei de orçamento para a Guarda Nacional fasendo se essa declaração na terceira discussão da mesma Lei: foi approvado.

Outro da mesma Commissão sobre a representação dos Tenentes Coroneis commandantes do 5. e 6. batalhões do Municipio do Recife pedindo que sejão concedidas para aquelles Batalhões os cornetas de Companhias: a Commissão vendo que este incoveniente esta' providenciado na segunda discussão da Lei do orçamento, entende, que esta' assim deferida a representação, e que neste sentido se responda ao Exm. Snr. Presidente da Provincia: foi approvado.

Outro da Commissão de contas e orçamentos das Camaras sobre o requerimento de Antonio Aires Velose Junior, Fiscal do Poço da Panella. O Snr. Melo mandou a mesa este requerimento — Requeiro que sobre a segunda parte do Parecer seja primeiro ouvida a Camara. O Snr. Lopes Gama offereceu a seguinte emenda additiva — Acrescente-se ao Parecer — Fica inhibida a Camara de Olinda de continuar a dar gratificações aos Fiscaes da Sé, e São Pedro Martir; mas ficão tambem desonerados de recolher aos Cofres do Municipio as gratificações os Veresdores, que as mandarão dar; sendo apoiados, ficarão addiados com o parecer pela hora, e opposição.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia. Entrou em primeira discussão o projecto sobre o orçamento das Camaras, e sendo approvado, o Snr. Paula Cavalcante requereo a urgencia de se dar para segunda discussão o mesmo projecto; assim se approvou.

O Snr. Prizeto de B ito fez o seguinte requerimento — Requeiro que entre na ordem do dia d'amanhã a Lei do Orçamento com preferencia e depois os objectos, que tenhão de ser discutidos; foi approvado.

Entrando em primeira discussão os Projectos numero 24 e 25, não forão approvados.

Entrou em segunda discussão o Artigo 1. do Projecto numero 11 e não sendo approvado, ficarão os outros Prejudicados. O artigo 1. do Projecto numero 9 em segunda discussão, não foi approvado, e os mais ficarão prejudicados.

Entrou em discussão o Parecer da Commissão de Agricultura, e Commercio sobre o Regulamento das Inspeções do assucar e algodão; foi regeitado, e o voto separado, addiado pelo empate da votação.

O Snr. Lopes Gama mandou a mesa este requerimento — Requeiro com urgencia que se dê para ordem do dia d'amanhã o projecto numero 14 immediatamente depois da Lei do orçamento Provincial; foi approvado.

Entrou em primeira discussão o Projecto n. 6.; foi approvado.

O Snr. Presidente marcou para ordem do dia terceira discussão dos Projectos n. 17 e 14 deste anno; 2.ª do numero 27. Orçamentos das Camaras Municipaes; 1. discussão do numero 30 de 1837, continuação da discussão das Posturas da Camara do Recife na parte addiada; 2.ª das Posturas da Camara de Olinda, e levantou se a Sessão as duas horas e hum quarto da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
João Evangelista Leal Periquito.
1. Secretario.
Firmino Pereira Monteiro.
2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de Abril de 1838.

Officio — A' Camara Municipal d'esta Cidade, exigindo, que declare, com brevidade, qual a importancia do saldo, que se acha recolhido aos seus cofres até esta data.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, para faser recolher a Fortalesa do Buraco a peça de ferro de calibre 18, existente no telheiro, que servio outr'ora de Guarda Principal na Cidade Olinda.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Bonito, para faser conduzir a esta Capital, e recolher ao Arsenal de Guerra, huma peça de bronze, de campanha, armão, que foi deixada na Serra da Russa pelos soldados sublevados no Acampamento da Lagoa dos Gatos.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe ficarem expedidas as ordens constantes dos deus officios precedentes; em virtude de sua requisição.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de M. mandando por a disposição do Prefeito da Comarca as lanxas, que elle requisitar para o embarque dos presos de Justiça, que devem ser transportados para a Ilha de Fernando.

Dito — Ao mesmo, ordenando, que da farinha vinda do Rio de Janeiro, e ali recolhida, faça embarcar cem saccos no Brigue Eugenia, que segue para Fernando; comprãdo em occasião opportuna igual numero para as substituir, e recebendo o seu importe da Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe a ordem supra, em resposta ao seu officio sobre este objecto.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, mandando por a disposição do Prefeito da Comarca um destacamento de 14 praças, inclusive um Sargento e um Cabo, para e companhar os sentenciados, que vaõ cumprir suas sentenças em Fernando.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe as ordens expedidas para a prontificação e embarque dos sobreditos Destacamentos e presos; e prevenindo-o de que a Embarcação, que os conduz, sahira' impreterivelmente no dia 25 do corrente.

Expediente do dia 21.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, respondendo ao seu officio, em que da' a triste noticia de ter sido assassinado o Presidente da mesma Provincia, o Doutor M.el Ribeiro de S.ª Lisboa no dia 11 do corrente, pe as 5 horas da tarde.

Dito — Ao Desembargador interino da Relação, participando-lhe achar-se ainda impedido por molestia o Desembargador Henrique Veiloso da Silveira.

Dito — Circular a todos os Prefeitos, excepto o do Recife, mandando, em virtude da Lei Provincial n. 57 de 19 d'Abril d'este anno, dimittir as Praças das Sessoens de Companhias, que tendo acabado o tempo não quiserem continuar; considerando os que ficarem, como praças do Corpo Policial; e fasendo para e lle os novos engajamentos.

Dito — Ao Commandante Geral, mandando considerar as praças das referidas Sessões de Companhias, como pertencentes ao seu Corpo, e descadas.

Dito — Ao Director interino do Curso Juridico de Olinda, remettendo-lhe por copia o Imperial Aviso de 14 de Março d'este anno, que estabelece e maneira de serem substituidos os Directores dos Cursos Juridicos, quando estiverem impedidos.

Dito — Ao Prefeito do Bonito, ordenando o regresso das praças do Corpo de Policia ali destacadas, e de 17 cavallos da Companhia de Cavallaria, que ficarão no Engenho Minhocas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo, mandando igualmente regressar outras praças do sobredito Corpo, se não forem ainda ali absolutamente necessarias.

Dito — Ao Prefeito de Goianna, aceitando a sua dimissão, e louvando-o pelo bem que desempenhou as funcçoens d'este lugar.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, participando-lhe achar-se engajado, para ser empregado nos trabalhos d'aquella Repartição, e em virtude da Lei Provincial n. 53 de 18 de Abril d'este anno, o Engenheiro Augusto Hersting, vencendo mensalmente a quantia de 200$ reis.

Dito — Ao Inspector Geral, participando-lhe igualmente o engajamento do sobredito Engenheiro.

Dito — Ao mesmo, mandando por novamente em arrematação a obra dos reparos da Capella mor da Matriz do Cabo; e não apparecendo licitantes, fasel a por administração sob adirecção do Reverendo Paracho, que para isso se offerece por intermedio do seu Delegado.

Dito — Ao Prefeito d'esta Comarca, respondendo lhe que, quando se recebeo o seu officio de 20 do corrente, ja estavaõ expedidas as ordens para lhe ser apresentado o Destacamento, que deve acompanhar os presos sentenciados para a Ilha de Fernado; assim como as lanchas para o embarque: accrescentando, que pelo Arsenal de Marinha seraõ soccorridos os ditos presos e suas familias com raçoens de etape.

Dito — Ao Commandante da Ilha de Fernando, indefferindo a requisição, q' fez da gratificação de 160 reis para os trabalhadores de varias officinas da mesma Ilha, igual a que vencem os Pedreiros della; visto que não ha Lei, que autorise semelhante despesa.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, ordenando, que os 3 Batalhoens da Cidade ficaõ alternadamente o serviço da guarnição nos dias, Segundas, Terças, e Quartas feiras de todas as semanas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a ordem supra; e q' nos dias subsequentes o mesmo serviço sera' feito pelos Corpos provisorios de Brum e Batalhaõ de G. N. destacado.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. de Olinda e Iguarassu', para mandar uma Guarda de honra do 1.º Batalhaõ acompanhar a Procissaõ dos Enfermos da Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, no dia 29 do corrente.

Dito — A' sobredita Irmandade, participando-lhe ficar expedida a ordem precedente, em virtude do seu pedido.

Officio do Secretario — Ao Secretario da Assemblea Provincial, satisfasendo, da parte do Exm. Snr. Presidente, a exigencia da mesma Assemblea em officio de 6 do corrente, com a remessa das copias, do Alvara' de 8 de Maio de 1758, que regula as doações de terras aos Indios; e do officio do Inspector da Thesouraria, informando que nenhuma Lei, ou Ordem existe, que marque o quantitativo de 1$ reis entre a 1. e 2. qualidade de lã; e que essa differença provem de convenção entre os compradores e vendedores, desde que teve effeito a inspecção, creada pela Lei Provincial de 11 de Junho de 1836.

Portaria — Ao Insp. do Arsenal de M. para fornecer as raçoens de etape aos sentenciados, que seguem para Fernando e as familias d'aquelles que os acompanhaõ.

Dita — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, mandando examinar o estado da cocheira velha da Companhia montada do Corpo de Policia, e faser o orçamento dos reparos, que lhe forem precisos, ou de outra nova, si ella não admittir mais concerto.

Illm. Snr. — Tendo mandado dissolver o Batalhaõ de Guardas Nacionaes destacado, estacionado em Apipucos, em consequencia das ultimas ordens do Governo Imperial, e devendo reverter para os seus respectivos Corpos os contingentes, que o compunhaõ, cumpre me n'esta occasiaõ agradecer a V. S. aprompitidaõ, com que executou as determinações desta Presidencia para a organisação do mencionado Corpo, taõ necessario em tempos, em que esta Provincia exigia os serviços de todos os seus filhos em defesa da ordem, e tranquillidade publica; e ordeno a V. S., que de minha parte louve aos Commandantes dos Corpos do seu Commando, que coadjuvaraõ a V. S. no desempenho das ordens, que lhe foraõ expedidas.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 25 de Abril de 1838. Francisco do Rego Barros. Snr. Commandante Superior interino da G. Nacional dos Municipios de Olinda, e Iguarassu', Jose Bento daCosta.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 87.

CORREIO.

O Brigue Escuna Amisade de que he Capitaõ Vicente Ferreira Lopes sai para o Rio de Janeiro a 4 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas se poem novamente em praça para ser arrematado o concerto da Capella Mor da Igreja Mátriz da Villa do Cabo avaliado em 3:219$920 reis: os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habilitados nos dias 8, 10, e 12 de Maio vindouro que terá lugar a arrematação na Casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os orçamentos, todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 23 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecçaõ Geral das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento dos 2.º e 3.º lanços da nova estrada de Páo d'Alho, aquelle desde atravessa para a passagem de Cordeiro até a levada do Doutor exclusivamente, avaliado em 15.889$652 reis; e este desde a levada do Doutor até a que separa as terras do Engenho Brum das do Poeta avaliado em 16:898$912 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habilitados em os dias 15, 17, e 19, de Maio vindouro em que terá lugar a arrematação na casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os Orçamentos todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 28 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 de Abril de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria somente consta, que foraõ presos a minha ordem, os seguintes individuos, os quaes tiveraõ o competente destino; Pedro, preto, escravo de Antonio Joaquim de Mello, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por ter insultado a um Inglez, e sua mulher, Joaõ, tambem preto, escravo de Manoel Costodio, pelo Commissario de Policia do 4.º Districto da mesma Freguesia, por ter sido encontrado as 9 horas da noite forçando a uma preta, e apertando lhe a garganta; Jose Francisco Maia branco, por um soldado de Policia, por ebrio, e insulto ao mesmo soldado; e Manoel Feliz Baptista, tambem branco, pelo Sub Prefeito da Boa vista, por lhe ter sido apprehendido um baemarte.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Abril de 1838. &c.

Parte do dia 29.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hôtem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Firmino Antonio Alves, branco, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, por ter sido encontrado depois das 10 horas da noite debaixo do telheiro da Lingueta, e ser vadio; Jose Gomes da Silva, Caetano Barbosa Gaia, brancos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este por ter espancado a uma mulher no Aterro dos Affogados, e ser de pessima conducta, e aquelle por contravenção das Posturas da Camara Municipal; Joaõ, e Pedro, pretos escravos, este de Joaõ Pereira, e aquelle de Jose Caetano Barbosa, pela 1. patrulha do Districto do Carmo, o 1.º por ter maltratado a um menor, e o 2.º por estar bastante ebrio; Manoel Jose Barbosa, e Urcula Maria, pardos, pelo Commandante da Guarda da Cadeia, por briga.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Abril de 1838, &c.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 27 de Abril de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Denuncia do Dr. Promotor contra o ex Juiz de Paz de Recife Antonio de Souza Reis por crime de responsabilidade; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Dita de Lusia Pereira, contra Lourenço escravo de Manoel Feliz Nunes de Castro por crime de ferimentos o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Dita de Joaõ Correia Gomes, contra Joaquim de Barros Vanderie por guardar escravos furtados; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dia 28.

Sumario contra Joaõ Manoel de Paula por roubo feito ao Padre Joaõ Zeferino; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dito contra Antonio Francisco Rodrigues crioulo forro por crime de ferimentos a Pedro Rodrigues da Rocha; o Jury achou materia para accusaçaõ.

D.º contra Ant. Thomaz Borges daFonceca por crime de ferimentos em Lourenço Lino; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dito contra o preto Ventura escravo de

Antonio Luiz Gonçalves Ferreira por ferimentos em a preta Joanna; o Jury achou materia para accusação.

Jury de Sentença.

Denuncia de Manoel Francisco da Costa Loubo contra José Antonio da Silva Grillo por crime de ferimentos tomada por parte da Justiça; o Jury absolveo.

EDITAL.

Naõ tendo concorrido Candidatos ao Concurso para todas as Cadeiras de Latinidade, e Primeiras Letras, que se achaõ vagas, e de novo tem sido criadas, o Director do Liceo, auctorisado pelo Exm. Snr. Presidente, em observancia do art. 89 do Regulamento de 25 de Outubro do anno passado, offerece a relaçaõ dessas Cadeiras e convida a todas as pessoas, a quem possa convir fazer a devida oposiçaõ, para que apresentem seos requerimentos legalisados até 8 dias antes do 6 de Junho, que fica fixado para principiarem as provas determinadas no Capitulo 7.° do sobredito Regulamento.

Liceo 27 d'Abril de 1838.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
Director do Liceo.

Lista das Cadeiras em Concurso.

Latinidade, uma na Villa do Limoeiro, outra na nova Comarca da Boa vista.

Primeiras Letras, uma na Freguesia da Taquara, outra em S. Miguel dos Barreiros, dita na Povoaçaõ do Altinho, dita em Agoas Bellas, dita em Flores, dita em a nova Comarca da Boa vista, dita da Pesqueira, dita na Povoaçaõ da Luz.

Para meninas, uma em Marangunpe, dita em S. Antaõ, dita no Bonito, dita no Brejo, dita no Pilar, em Itamaracá,

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
Director.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Quando no dia 30 recebemos gazetas de Lisboa, que chegaõ a data de 24 de Março, já se achava a composiçaõ deste numero bastante adiantada, e por isso impossibilitados de poder dar aos leitores os pormenores da revoluçaõ de 13 do referido mez occorrida em Lisboa, e felismente suplantada, posto que com o sacrificio de algumas dezenas de vidas.

Seria difficil copiando — o Nacional — designar as precedencias da revoluçaõ, pois elle foceja por arreda-la do circulo da Guarda N. quando no desfecho do tumulto apparecem individuos desta corporaçäo oppondo-se ás regalias do throno, fazendo exigencias ao Congresso, e finalmente rompendo o fogo na tarde do dia 13 de Março.

Parece que desde o dia 8 a tranquillidade em Lisboa principiou a ser alterada pelos simptomas de huma revolução. O descontentamento contra o Ministerio, desejos de que fossem Ministros taes e taes pessoas, se deprehende do Nacional, até que hum Decreto dissolvendo o Batalhão de G. N. do Arcenal, e outro dimittindo o Inspector do mesmo Arsenal o Capitão Tenente Ricardo José da França, fixou as pretencões facciosas, e com que naõ só em numero de 400 a 500 G. Nacionaes de diversos Batalhões se apresentassem armados, enviaraõ huma commissão de 4 Officiaes á Rainha pedindo lhe a revogação dos dous Decretos; naõ obstante a denegaçaõ persistiaõ em armas em varios pontos. O Visconde de Sá da Bandeira a frente da Brigada do Barão do Bom fim conseguio hir despersando esses grupos; porque a tropa de linha da guarniçäo de Lisboa tambem se achava acampada no Terreiro do Paço e Arsenal; mas infelismente no Quartel de Jesus, Quartel do Batalhão 15 onde se achavaõ huns 100 homens, as avançadas fizeraõ fogo sobre a tropa de linha interrompendo o procedimento conciliatorio dos Chefes do Governo: entaõ a reacçaõ foi inevitavel. Travou se o fogo, sendo o resultado ser tomado o Quartel pela tropa de linha, havendo algumas mortes e ferimentos. A noite ainda houve fogo a'outros lugares, mas cujos detalhes naõ saõ descriptos.

A tranquillidade e a ordem legal, se restabeleceu no outro dia, e essa pertençäo de hum punhado de homens naõ teve o menor apoio da populaçaõ sensata de Lisboa. No seguinte numero daremos por extenso os artigos relativos.

O USO DA IMPRENSA NO BRASIL.

O uso da imprensa no Brasil data da chegada da Corte de Lisboa ao Rio de Janeiro; mas o seu desenvolvimento foi aqui, bem como em Portugal, muito insignificante até o anno de 1820; e nada ha nisso que admirar, porque a imprensa periodica, sendo o orgão mais efficaz da manifestaçäo dos pensamentos e das opiniões, e o meio mais geral de discussão, não convem aos governos absolutos, cujo principio essencial só póde ser conservado pela segregação das intelligencias, pela absoluta privaçaõ de publicidade, e pela total denegação de qualquer discussão sobre os seus actos. Filha da intelligencia, a imprensa carece de que sua mãi a possa conduzir para o seu legitimo destino, sem embaraços e sem resistencia. A imprensa, he como as plantas, que, para crescerem, carecem de não encontrar obstaculos á projecção de suas raizes; que as circumde huma atmosphera favoravel; que seus ramos naõ sejaõ decepados pelo ferro do arbitrio: a aura da liberdade desenvolve lhe o germen e alimenta-lhe a vegetação; o aquilão do despotismo e a tesoura da censura crestaõ-lhe os renovos, e fazem a concentrar no involucro da reserva, do silencio, das condescendencias e do servilismo. Assim vemos nós, em todos os paizes governados pelo absolutismo, a imprensa periodica servindo quasi exclusivamente para a publicaçaõ das noticias de casamentos, viagens de principes, boletins de suas indisposições, serem nias de côrte, despachos de dias de annos, e outras de impotencia semelhante: disto são provas a parda Gazeta de Lopes, que ainda passa em proverbio, a que se publicou nos primeiros tempos da côrte nesta capital, e quantas publicações tem sido feitas com semelhantes auspicios. He pois por taes motivos, que a imprensa periodica só tomou desenvolvimento no Brasil desde aquella época; mas qual he o uso que della se tem feito? Tem sido o mais conveniente para o paiz? Terá sido digno desse invento maravilhoso, que honra mais do que todos o espirito humano, que mais do que todos tem tido resultados incalculaveis para o melhor mento intellectual da nossa especie? Se absolutamente negassemos que a imprensa tem sido empregada em vantagem das idêas e dos melhoramentos, seriamos injustos; mas tambem o seriamos e naõ fallariamos verdade, se o affirmassemos a respeito de grande parte das publicações que tem sahido á luz desde aquella época. — Convém todavia que sigamos, pela ordem dos factos o progresso desse prodigioso invento desde a sua chegada a este imperio.

Proclamado em Portugal o systema representativo, a imprensa no Brasil foi o echo do enthusiasmo e das novas doutrinas que abundavaõ nos periodicos de Lisboa e do Porto; mas essas doutrinas naõ eraõ confirmadas pela experiencia, e esta tem depois mostrado que pela maior parte eraõ erros grosseiros e fataes, na sciencia da organisaçaõ social, ou alias, contradicções e absurdos, na natureza do systema proclamado. Comtudo era a força das convicções que então inspirava o uso da imprensa: a revolução tinha proclamado a soberania nacional e os direitos do cidadão; e huma luta se tinha estabelecido, na qual o poder arbitrario, os abusos, os previlegios e os habitos do absolutismo combatiaõ esses principios novos, essas formas destruidoras de seu antigo predominio. As theorias dos publicistas, e mesmo a observaçaõ de alguns povos governados por principios analogos, faziaõ esperar daquellas mudanças toda a sorte de vantagens, huma nova era de felicidade e de gloria para as nações: por outra parte, era a liberdade que se apresentava em luta contra o servilismo; era o imperio da lei que se offerecia sem opposição ao poder arbitrario; era a razão publica e a intelligencia que disputavaõ a direcção dos negocios do estado ás classes privilegiadas, ás prerogativas do nascimento, e ao acaso: ora, em semelhante contenda, a imprensa, filha do entendimento e dependente da liberdade, naõ podia deixar de sustentar aquelle a quem deve a origem, e aquella sem a qual só póde ter huma existencia miseravel e precaria. Qual seria o escriptor que, convencido da conveniencia e da santidade dos novos principios, naõ empregasse sua penna em sustenta-los? Naõ se póde pois reprehender aos escriptores desse tempo a sua exclusiva dedicaçaõ ás novas doutrinas politicas, nem os erros abraçados por sua inexperiencia; o defeito estava nos entendimentos, e naõ nas intenções dos que escreviaõ.

Mas determinada a independencia do Brasil, a tarefa dos escriptores foi modificada pelos novos interesses que se creavaõ. Então já naõ era a liberdade sómente, e os principios representativos que tinhaõ que sustentar: as theorias da sociabilidade na aggregaçaõ e separaçaõ dos corpos politicos, a vontade livre dos associados na união e na divisão desses corpos, as conveniencias de hum governo local, essas e outras idéas appareceraõ em luta com o systema colonial e com as velhas doutrinas do direito de conquista: nestas circunstancias, nada mais natural de que tornar se a imprensa, como se tornou, orgaõ daquellas novas doutrinas e instigadora do enthusiasmo nacional do novo estado. Porem nova luta se declarou entre a Constituinte e o principe que presidia á revolução, cujo resultado foi a dissoluçaõ daquelle corpo; e a imprensa teve que concentrar-se aos limites que lhe prescreveu, a vontade do poder triumphante, até que esse mesmo poder, outorgando de seu arbitrio a fórma representativa, desligou tambem a imprensa, por consequencia dos principios proclamados. Mas a questão era então outra: a independencia estava definitivamente consolidada e indisputavel, pelo reconhecimento formal da metropole; porém o golpe de estado contra a representaçaõ nacional ainda era muito vivo e recente; as theorias liberaes, sobre tudo das fórmas republicanas e federaes, dominavaõ os espiritos; os exemplos de todos os outros estados deste continente seduziaõ os animos, e a observaçaõ das perturbações e desastres desses estados ainda lhes naõ tinhaõ diminuido o prestigio: era pois tambem natural que hum partido se levantasse, em opposicão ao poder donde partira aquelle golpe, e que servia de obstaculo á realisaçaõ daquellas theorias; e era tambem natural que a imprensa servisse aquelle partido com o qual se figuravaõ compromettidos a liberdade e o pensamento: assim nós a vemos tambem, auxiliada pela opposiçaõ na camara temporaria, invadindo e ganhando palmo a palmo os dominios da opinião a favor das novas ideas, aggredindo vigorosa e porfiadamente o governo e o seu chefe, e concitando as massas populares contra elles, como inimigos da causa publica; até que em 1831 os fez retirar e entregar a administraçaõ e o paiz aos seus adversarios. Esta he a época em que a imprensa exerceu huma influencia maior nas massas sociaes: a experiencia, como temos observado, naõ tinha até alli qualificado como erros as theorias dominantes, nem como calamidades publicas essas revoluções e esses principios proclamados em todo o continente: a opposição ostentava (e naõ duvidamos de que muitos dos seus membros o faziaõ de boa fé) interesse sincero pela felicidade da patria, dedicaçaõ pelo bem publico; e dessa sorte facil lhe era seduzir os animos desprevenidos, para vistas que pareciaõ de utilidade geral, para huma causa que parecia a da naçaõ e da justiça. A imprensa foi entaõ huma potencia; mas a exageracaõ dos partidos, as provocações e reacções, trouxeraõ os excessos; a calumnia e a insolencia mancharaõ, mais ou menos, essas publicações, ainda as mais graves; e esses abusos começaraõ a desacreditar a imprensa, e a fazer lhe perder essa poderosa influencia que tinha exercido. E com aquella victoria da opposição, a luta mudou ainda de fórma e de objecto: os homens que tinhaõ feito a guerra ao poder achavaõ se nas posições do poder, e sentiaõ já os embaraços da administraçaõ; e a experiencia dos povos visinhos tinha-lhes ja tambem mostrado a inconveniencia das idéas com que fascinaraõ o povo, bem como a necessidade de fazer parar o movimento revolucionario, que levava a naçaõ ao abysmo da anarquia e da dissoluçaõ social: mas, por outra parte, o partido decahido, como era natural, pretendia restaurar a sua influencia; e a porçaõ inexperiente do partido vencedor persistia em querer realisar as suas utopias de federaçaõ, e republicas, tendo por apostatas, e por inimigos da patria, os que assumindo a autoridade naõ usavaõ della para levar a effeito esse systema de desorganisaçaõ. Assim o partido vencedor, diminuido pela deleccaõ dos exaltados, teve que combater ao mesmo tempo esse grupo dissidente e o partido derrotado; o paiz tornou-se hum campo de batalha em que os tres combatentes se disputavaõ a autoridade, a influencia e a direcção dos destinos da naçaõ; e todos esses combatentes fizeraõ da imprensa hum instrumento de ataque e de defeza: porem o partido medio, fortificado pela legalidade, a que se encostou, e pelo sentimento geral da necessidade de pôr termo ás commoções e ás mudanças ultralegaes, foi o que teve maior vantagem no uso dessa arma poderosa, até que, em 30 de Julho de 1832, largando a escora da legalidade, perdeu a maior parte da sua influencia e da confiança publica. Todavia, nessa época, os partidos hostis tambem naõ tinhaõ a força necessaria para assumirem o poder; e o Mundo vio um facto raro, senaõ singular na historia das revoluções: o partido que tentou, e que naõ conseguio a mudança, supposto que vencido, depois de curto intervallo continuou na administraçaõ do paiz, pela força dos habitos, sem o apoio da confiança publica, e sem o voto das maiorias.

De então para cá a questão de principios quasi desappareceu entre os interesses pessoaes, e a imprensa tem servido quasi exclusivamente a esses interesses, ainda que de ordinario acobertados, mas mal, com o veo do interesse publico. Os escriptores encarregaraõ-se, pela maior parte, de sustentar os diversos partidos; e as publicações foraõ ainda mais de que d'antes polluidas com distribes, com injurias e improperios: a verdade foi muito commummente sacrificada aos odios, ás vinganças, ás reações, e aos interesses pessoaes, e de partido; quasi que naõ houve mais imparcialidade, porque o espirito de partido he hum prisma, que tudo desfigura; os crimes saõ qualificados de virtudes nos da mesma opinião, as virtudes são reputadas crimes nos contrarios; as intenções são invertidas, os factos alterados; a analyse e o raciocinio cedem o lugar á tactica das illusões e das argucias, á maliguidade; tudo he decepçaõ, tudo engano. Tambem desde essa época, e já antes, as publicações periodicas deixaraõ de arrebatar as massas populares, de arrastar as convicções e de mover os sentimentos; porque nellas já se naõ lisõ, ou se lisõ com desconfiança, as inscripções seductoras — Liberdade — Independencia — Igualdade.

Naõ queremos todavia com isto dizer que naõ tenha havido nesta ultima época, e que naõ haja na actualidade publicações dirigidas pelo talento, e inspiradas pelo desejo da felicidade geral; mas essas mesmas publicações, alem de serem excepções, e poucas, da regra geral, humas por se occuparem particularmente da politica do dia, outras por se circumscreverem a huma ordem de conhecimentos especiaes, naõ tem podido seguir a direcção que mais reclamaõ as necessidades do paiz. No nosso entender, o serviço que actualmente pede o Brasil á imprensa he o de illustrar, e dirigir os espiritos para a ordem publica e para toda a sorte de melhoramentos e trabalhos productivos. Sim, nós descubrimos hum campo vastissimo de objectos dignos desse invento maravilhoso; nós divisamos huma nova direcçaõ, huma nova estrada por onde se póda encaminhar esse prodigioso motor do aperfeiçoamento social: he o [illegible]

teu [illegible] do estado do paiz e de suas necessidades; a indicação e discussão dos melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes do estado; as communicações interiores; os aperfeiçoamentos da agricultura, do commercio e dos outros ramos da industria; as observações sobre a inconveniencia da legislação com as circunstancias do imperio, das causas que retardaõ os seus progressos, e que ameaçaõ a sua integridade e existencia; a educação, a religião, a moral, a instrucção publica e particular, e a politica mesmo; porém a politica doutrinal e organica, em sua relação com o estado do paiz; e naõ a politica das conveniencias pessoaes, e a polemica irritante dos partidos, alimentada pelos improperios e pelas insolencias com que se tem aviltado o meio mais sublime, e mais poderoso da civilisação e do aperfeiçoamento intellectual e moral da nossa especie. Determinar, ou pelo menos auxiliar o impulso para este movimento, he o objecto desta publicação; e, se conseguirmos preencher esse fim, teremos o mais digno galardão de nossos esforços, a opinião e a consciencia de termos concorrido para o melhoramento e prosperidade de huma grande nacaõ.

(Do Despertador de 28 de Março.)

THEATRO.

Quinta feira 3 de Maio Anniversario da abertura da Assembléa Geral se porá em scena um novo Drama intitulado A guerra dos furias, ou o Brasil triunfante, e cantará o hynnio com variações o Sr. José Joaquim Lodi, findo que seja, principiará a recita da nova peça intitulada a Caverna da morte.

AVIZOS DIVERSOS.

Hum estrangeiro chegado ha pouco de Camela perdeu no trapiche da Alfandega, no dia 25 do mez pp., uma Carteira forrada de marroquim, de palmo e meio em quadro, com fechadura de prata; a qual continha facturas, e varios outros papeis de negocio: roga se a pessoa que a tiver achado haja de a restituir a Emile Larouceri, no atterro da Boavista defronte da Matriz no sobrado do Sr. Navarro, que será generosamente recompensado.

— Hum habil cozinheiro francez offerece o seu prestimo a qualquer Senhor, que delle se queira utilisar, advertindo que tambem engomma com bastante perfeição: a fallar no atterro da Boavista sobrado acima dito.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, e Autboridades policiaes, desta e mais Comarcas, pessoas particulares, hajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo de nome Estuarte official de sapateiro, representa ter 2[illegible] annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se intitular forro, e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavalo, queirão aprehender, e leva-lo a rua do Rangel, indo para a ribeira do lado direito ultimo sobrado de um andar com varandas de farro, que se pagará toda a despeza que houver.

José Joaquim Bezerra Cavalcante mora na travessa para S. José de Mucambê no Bairro de S. Antonio, sobrado de dois andares.

O empregado do Arsenal de Guerra, que tem nove filhos, e que foi aposentado com meio ordenado, adverte ao autor da carta anonima achada na caixa dos requerimentos do Exm. Sr. Presidente; e enserida no Diario de sexta feira 27 de Abril p. p., que muito lhe agradesse a parte que toma nos seus infortunios, e roga-lhe ao mesmo tempo, que quando houver de fazer semelhantes reclamações com amiaços, não se lembre delle para fins tão abominaveis, pois o annunciante quando tiver de reclamar os seus direitos, he pelos meios que lhe garante a Lei, e com aquella decencia e respeito proprio de seu caracter.

— Na noite do dia 24 do corrente furtarão do sitio junto ao Covento de S. Francisco em Olinda um cavallo ruço em boas carnes, alto, carregador largo, no pescoço uma corda, cuja em mendade em duas partes, e de cujo cavallo o annunciante ja teve noticias que no dia 25 as 6 horas da manhã passou montado no dito cavallo um preto (cujo trage se ignora) buscando as parte de Bebiribe; roga se por tanto aos Srs. Sub Prefeitos e Commissarios de policia hajão de lançar suas vistas para o dito, ou outra qualquer pessoa que do sobredito souber dirija-se ao largo do Terço loja de funileiro D. 5, ou em Olinda casa de José Joaquim de Santa Anna na rua de S. Francisco

Francisco Antonio Paes Barreto, legitimo administrador do Engenho Algodoaes, constando lhe que o actual Regente do Hospital do Paraiso, o Reverendo Joaquim Antonio Gonsalves Leça solicita fazer aforamentos perpetuos de terras daquelle engenho, arrogando-se um direito d'administração, que lhe não compete; annuncia pelo presente, que todo, e qualquer aforamento feito pelo dito Regente he nullo, e de nenhum vigor, tanto pela disposição da testadora D. Ignez Barreto de Albuquerque, que exclue da administração do dito engenho toda e qualquer pessoa, que não seja de sua familia, no testamento solemne com que faleceo; e no qual legou o engenho aquelle Hospital, como porque o annunciante está de posse da dita administração como descendente de Felipe Paes Barreto primeiro chamado a ella pela testadora, e em virtude deste direito arrendeu o mesmo engenho a Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho por dois trienios: emposto a Assembléa Provincial pela sua resolução de 31 de Março do corrente anno tornasse equivoco aquelle direito do annunciante; todavia elle protesta reclamar contra esta pelas vias competentes, e defender aquelle eficasmente no foro contencioso.

Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro para cozinhar lavar e engommar, dirija se ao pateo do Carmo no primeiro sobrado do lado esquerdo D. 4.

— Na rua da Conceição da Boa-vista casa D. 30 precisa-se de uma ama para o serviço da mesma.

A pessoa que annunciou comprar um pão de rode, dirija-se a rua estreita do Rozario sobrado que tem por baixo uma tenda de barbeiro.

Quem precisar de um preto forro bom carreiro e muito zelozo de bois, e da fiador a sua conducta; querendo aluga-lo, dirija-se a rua do Rangel loja do sobrado D 31.

O Snr. Miguel Gomes Correia, que dizem mora na Boa-vista, queira procurar uma carta vinda da Villa do penedo, na rua da Cruz n. 40.

Deseja se fallar ao Sr. Antonio José de Oliveira, filho do Sr. Francisco José de Oliveira e sua mulher D. Rita da Cruz; queira ter abondade de annunciar a sua morada.

Quem quiser dar aqui 409$200 para receber no Rio de Janeiro, dirija-se a rua do Rozario casa D. 1 primeiro andar.

Quem quiser 2000 a 3000 alqueires de sal, dirija-se a Ilha de Itamaracá a fallar com Francisco João do Pilar.

Maria Senhorinha de Souza Rangel, viuva do fallecido Victorino Ignacio da Silveira, estando procedendo a inventario pelo fallecimento do dito seu marido pelo Juiz do Civel da terceira vara, escrivão Achioles, faz sciente a todos os credores do seu fallecido marido, para que, justifiquem legalmente suas dividas a fim de haver attenção a ellas nas partilhas quando se fizerem, separando-se bens para os seus pagamentos.

O abaixo assignado tendo tratado e ajustado vender o seu engenho bastante grande, sitio no termo da Villa de Maceió da Provincia das Alagoas, e na mesma Villa arremata em asta publica, tem de selebrar a escriptura de venda em prestações annuaes, e para que chegue ao conhecimento de todos, que a dita propriedade se acha livre e desembarassada sem cousa que duvida faça, assim annuncie. — José Joaquim Bezerra Cavalcante.

Precisa-se de 1:000$000 por oito mez, a pessoa que os quiser dar a um e meio annuncie.

Aluga-se ou vende-se um pianno de boas vozes; quem o pretender dirija-se a rua do Vigario no primeiro andar do sobrado D. 17.

— O abaixo assignado segunda vez adverte ao respeitavel publico, que a propriedade de sobrado de dois andares, e sotão D. 2 sita na rua do Livramento do Bairro de S. Antonio do Recife, de qual se chamão Senhores a viuva, filhos, e genros do finado Miguel Ferreira de Mello, não terem estes della titulo algum legal, e só sim uma simples escriptura de hypotheca passado pelo finado João Pereira de Sá em pequena parte, e porque esteja a mesma propriedade possuida ja a muito de má fé (o que em Juizo se provará) e parte desta mesma posse lezão inormissima contra os herdeiros do finado Manoel Pereira Bastos; protesta des de ja o mesmo abaixo assignado pela parte que toca a seus constituintes haver dos mesmos intitulados possuidores perdas e damnos não só pelo ja ponderado, como por estar sobredita propriedade necessitada de ratificação, e não terem estes em taes cazos dado as providencias devidas.

José Francisco Pereira Basto.

Para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia aluga-se uma preta; quem a pretender falle com José Carlos Teixeira no atterro da Boa-vista.

LEILAÕ.

Que se pretende faser quarta feira 2 de Maio pelas 10 horas do dia de uma porçaõ de serveja em lotes de 10 barricas, a porta do armasem de Fernando José Braguez ao pé do arco da Conceiçaõ do Recife.

M. Calmont & C. fazem Leilaõ hoje 2 de Maio de fazendas limpas e avariadas as 10 horas da manhan.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

A bem conhecida Sumaca Laurentina Brasileira até o dia 15 do corrente mez por ja ter parte de sua carga pronta, quem quiser carregar ou hir de passagem dirija se a rua da Cruz a seu proprietario Laurenco José das Neves, ou com o Capitão.

O Patacho Brasileiro Intrepido, muito velleiro, e forrado de cobre, recebe carga a commodo frete, e tem optimos commodos para passageiros; trata se na rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia.

O Brigue Nacional Novo Intrepido, por estes 6 dias; quem nelle quizer carregar ou transporta se falle a M. A. Guerra, rua da Alfandega velha n. 5.

COMPRAS.

Um escravo bom cozinheiro e que tenha boa conducta; offerece-se bom preço com tanto que desempenhe os quesitos que as exigem: dinheiro a vista, na praca da Independencia n. 37 e 38, se dirá quem compra.

Uma estante sendo em bom uzo: no Seminario de Olinda a fallar com o Reitor do mesmo.

Dinheiro de prata e ouro de portugal: na rua do Crespo loja D. 3.

Garrafas vazias: na rua de S. Thereza D. 27.

VENDAS.

Duas negrinhas de 12 annos; boas para serem educadas para casa, ja tem bons principios de abelidades, um escravo nação bonita figura, bom cozinheiro, e bom servente de uma casa: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26, de fronte do consistorio.

Uma linda escrava crioulla, com 15 annos de idade, sem vicios, lava muito bem roupa, engomma, faz e cose, adverte-se que se vende por o Senhor esta a retirar-se desta praça: quem a pretender dirija-se a rua do Rangel ultimo sobrado de um andar com varanda de ferro indo para a Ribeira do lado direito.

Por preço commodo, saccas com farinha de mandioca feita na Muribeca: no Recife rua da Cruz Escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

Duas mulecas com 14 annos de idade, sem vicio nem achaque algum, ja tiverão bixigas, lindas figuras, com principio de costura, uma mulata, com 29 annos de idade, engomma, cose, cosinha, e lava de sabão, com toda a prefeição, uma negra nação benguella, 20 annos de idade, muito sadia, e linda figura, por preço commodo, passando os Martirios lado do sul no primeiro sobrado no primeiro andar.

— Uma preta crioulla, com 3[illegible] annos de idade, bem parecida, cose, engomma, lizo, em saboa, e cosinha muito sofrivelmente, cuja venda he para fora da Provincia, ou para o mato, em consequencia de circunstancias, que serão patentes ao comprador: na rua do muro da Penha D. 18, das 6 as 8 horas da manhaã e das 3 da tarde em diante.

— Um preto bom canoeiro, com idade de 40 e tantos annos, por preço commodo: na rua do Vigario armasem D. 9 de Francisco José Silveira.

4 pipas com vinagre: na rua da Alfandega velha, defronto da casa de Sr. Antonio marques da Costa Soares, a onde tem uma bandeira na porta.

Um cadello atravessado, muito novo; e de muito boa raça. na Cidade de Olinda atras de Igreja do Amparo.

Uma escrava de idade 17 para 18 annos, sem vicio nem achaque algum, cosinha o diario de uma casa, em saboa, e engomma liso, e sabe tratar de todos os arranjos domesticos, quem a quiser dirija-se a rua por de tras da Matris de Boavista casa D. 10 adiante do sobrado da porta larga, que ahi se dirá quem a pretende vender.

Um escravo canoeiro e bom trabalhador de todo o serviço: no pateo da S. Cruz sobrado de 2 andares confronte a torre da Igreja.

Um carro de 4 rodas Americano e em muito bom uzo, na coxeira que fica por baixo das casas do Senhor Doutor Bento Joaquim; no atterro da Boa-vista.

Um moleque de 15 annos com principio de officio de tanoeiro e prefere-se para fora da provincia: a fallar com José Carlos Teixeira no atterro da Boavista, na mesma casa, um cavallo rodado muito bom em qualidades e está gordo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 28 do corrente mes de Abril fugio um preto por nome Antonio de bonita figura, official de alfaiate, com os signaes seguintes, estatura regular, beiços grossos o enterior mais revirado tres risquinos na cara da parte esquerda, em vezives orelhas grandes, pernas finas a porpoção do corpo, com uma ferida na perna esquerda ja querendo leixar, levou calsa preta jaqueta de xita de pintas encarnadas ja uzada, camisa de madapolão suja e rota sem chapeo, qualquer Capitão de campo ou soldado em carregado de policia, ou outra qualquer pessoa o mandará pegar e leva-lo a rua do Collegio D. 7, que se gratificará.

MOVIMENTO DO PORTO.

Dia 26 de Abril.

O Brigue Brasileiro Oreste vai acabar de carregar no Lameirão.

Fes-se de vella do Lameirão o Brigue de Guerra Inglez Esperança, que tinha fundiado a 24.

Deo fundo no lameirão um Brigue Sueco, que não foi registado por não vir embarcação a terra.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838